

## **PORTARIA Nº 180/2019**

Designa servidor para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

O Prefeito Municipal de São João do Polêsine e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de **São João do Polêsine-RS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), **designa** o servidor **JOLMAR MARCHESAN**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Matrícula nº 799/4, para a função de Secretário Titular da Junta de Serviço Militar e a servidora **ANA PAULA B. CEOLIN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 650/5, como a respectiva suplente. Fica revogada a Portaria nº 370/2016.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, RS, aos vinte e sete dias de março de dois mil e dezenove.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 27.03.2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**